Jornal Oficial do município

jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Terça-feira, 02 de fevereiro de 2021

Ano XXXVI | Edição nº 625

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Procedimento de Manifestação de Interesse
Dispensa de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor

Termo de Colaboração. Base Legal: - Art. 30 - inciso VI, da Lei Federal 13019/14 e Decreto Municipal 5521/16. Período: - Exercício de 2021 (janeiro a dezembro 2021). Tipo da Parceria: - Colaboração. Organização da Sociedade Civil – ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDINOPOLIS CNPJ: 50.426.683/0001-11, Objeto Proposto: Proporcionar aos alunos com deficiência intelectual e múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento, que necessitam de apoio pervasivo, oportunidades de acesso à Educação Básica, de ampliação das habilidades acadêmicas funcionais e das suas competências, proporcionando o pleno desenvolvimento de suas potencialidades e suas inclusão social. Valor do repasse R$ 125.600,00. Objeto Proposto: Atendimento às pessoas com deficiência mental ou múltipla, em educação especial e apoio a família sem limite de idade. Valor do repasse R$ 161.832,00. ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIDA CNPJ: 05.139.676/0001-84, Objeto Proposto: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para criança e adolescentes de 06 a 15 anos. Valor do repasse R$ 95.550,00 ASSOCIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA DE JARDINÓPOLIS CNPJ: 50.710.409/0001-70, Objeto Proposto: A Associação tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de zero a 04 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, integral e social, complementando a ação da família e da comunidade. Valor do repasse R$ 615.000,00.

NUCLEO DE ASSISNTENCIA INFANTO JUVENIL CNPJ: 07.265.906/0001-87, Objeto Proposto: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para criança e adolescente. Valor do repasse R$ 63.780,00. Objeto Proposto: Atendimento a adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de prestação de serviços á comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude, ou na ausência desta, pela Vara Civil correspondente e suas famílias. Valor total do repasse recurso próprio R$ 68.340,00 (Sessenta e oito mil, trezentos e quarenta reais). LAR SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ: 50.710.417/00001-16, Objeto Proposto: Atendimento a idosos acima de 60 anos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade ou exclusão social que não estão em condições de suprir suas necessidades. Valor do R$ 150.510,00.

Justificativa da dispensa: Justificamos a dispensa da Realização do Chamamento Público para os Termos de Colaboração entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de Plano de Trabalho previamente estabelecidos inseridos nos Termos de Colaboração, devido a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão das mesmas estarem credenciada no Órgão Gestor. A referida Organização da Sociedade Civil há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja vista o número de usuários residentes no município. Da impugnação: Fica estabelecido o prazo de 05 dias a contar da desta publicação para qualquer pessoa, física ou jurídica oferecer impugnação à esta justificativa, para tanto o interessado deverá elaborar o recurso que deverá conter seus dados cadastrais e os motivos pelos quais discorda da justificativa. Havendo o protocolo de recurso (s) esses serão analisados pela Comissão de Seleção, que decidirá pelo acatamento ou não das razões dispostas na impugnação, sendo que, no caso do indeferimento prevalece a homologação do Termo de Colaboração, caso contrário, ou seja, no acatamento do recurso e consequente deferimento o ato de formalização do Termo de Colaboração e sua homologação serão revogados. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone (16) 3690-2941.

Ratificação

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Ratificação

Processo 17/2021 Inexigibilidade 001/2021. Despacho da Secretária Municipal da Saúde, ratificando a inexigibilidade, com fulcro no inc. I, do art. 25 da LF 8.666/93, para aquisição de insumos de diabetes para o cumprimento de Ações Judiciais com a empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, no valor de R$ 76.788,00. Jardinópolis, 29/01/2021. Sra. Ivanice Maria Cestari Dandaro, Secretária Municipal da Saúde. Informações poderão ser obtidas na Praça Dr. Mario Lins, 150 – fone: 16-3690-2934.

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL
Dr. Paulo José Brigliadori

VICE-PREFEITO MUNICIPAL
José Antônio Jacomini

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rafael Henrique Castaldini

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Jefte Segatto de Sousa

JURÍDICO
Dr. Denilson de Oliveira

FINANÇAS E ORÇAMENTO
Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER
André Luiz Zanata

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO
Ana Luísa Ortelani Valadares

EDUCAÇÃO
Benedito Rafael de Souza

SAÚDE
Ivanice Maria Cestari Dandaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL
Keila de Souza Gava

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:
Renato Silva MTB 32.945/SP